

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.216 DE 22.07.2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação da Dengue e dá outras providências.

Luiz Carlos Rodrigues, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a preocupação com o período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, resolve pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação da Dengue, conforme segue:

- I - Prefeito Municipal: Luiz Carlos Rodrigues
- II - Supervisor Geral: Paulo Henrique Moreira De Paiva
- III - Departamento de Compras: Cristiano José Da Silva
- IV - Departamento de Obras e Serviços: Edson Alves Dos Santos
- V - Diretora do Departamento de Educação e Cultura: Nadir Rodrigues De Lima Souza
- VI - Diretor Departamento de Saúde: Aline Martins
- VII - Diretora do Departamento de Assistência Social: Marcia Rodrigues de Lima Matos
- VIII - Diretor de Meio Ambiente: Alan da Rocha Machado
- IX - Departamento Tecnologia da Informação e Comunicação: Anadelson Pedro da Silva
- X - Diretora da Creche Municipal: Simone Barauna dos Santos
- XI - Presidente Conselho Tutelar: Adlla da Silva Gomes Alves
- XI - Coordenadora Vigilância Sanitária: Taísa Costa Moya Rezende
- XII - Agente Comunitário de Saúde:
 - a) Josiane Pedro da Silva
 - b) Barbara Naiara de Macedo Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

- XIII - Coordenadora Vigilância Epidemiológica: Laiza de Lima Ferreira
- XIV - Enfermeiro Unidade Básica de Saúde: João Flavio Vieira
- XV - Agente de Vetor: Marlon Merce Martins
- XVI - Presente da Câmara Municipal: Advaldo Celestino Teixeira
- XVII - Diretora da Escola Estadual: Ivanara Paula Rosa
- XVIII - Membro Conselho Municipal de Saúde: Atilio Dorini
- XIX - Enfermeira Usina Ibéria: Andréia Messias

Parágrafo Único: Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação da Dengue, terão como objetivo discutir ações de combate à Dengue em nosso Município, como:

- I - Prevenção;
- II - Eliminação dos criadouros;
- III - Formas de orientação à população;
- IV - Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate à Dengue;
- V - Divulgação nas escolas municipais e estadual, através da Diretoria de Educação;
- VI - Ações realizadas e a serem realizadas;
- VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º. Os membros acima nomeados, ficam convocados a participar das reuniões ordinárias mensais, a serem realizadas na Última quarta-feira de cada mês às 14:00 horas na Câmara Municipal de Borá, após aviso prévio.

Art. 3º. Abre-se exceções para quando os membros acima nomeados quando não puderem comparecer as reuniões ordinárias estarem encaminhando um representante de setor previamente anunciado.

Art. 4º. Fica revogado a Portaria nº 1.134 de 14 de maio de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 22 de julho de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar Público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
Secretária



CIVAP

Outros Atos

Diversos



Portaria Nº 012/2025
De 21 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o memorando 02/2025 CIVAP/SAÚDE;

CONSIDERANDO o interesse deste **CONSÓRCIO** na organização de todos os procedimentos visando dar cumprimento a exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Encerrar o Processo Administrativo 001/2024;

Art. 2º- Retornar o colaborador as suas atividades a partir do dia 28/07/2025;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 21 de julho de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e na data supra.

BÁRBARA HARDER LEME
Coordenadora de Recursos Humanos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Contrato de Programa

Ref. Contrato de Programa nº 008/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI/SP, CNPJ Nº 46.223.715/0001-04. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Participação da contratante como ente consorciado ao CIVAP. Valor: Não oneroso. Vigência: 10 anos, prorrogável. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Extrato de Contrato de Rateio

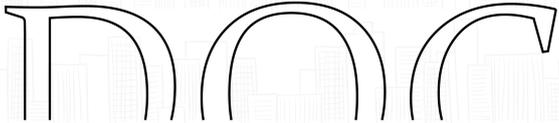
Ref. Contrato de Rateio 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI/SP, CNPJ Nº 46.223.715/0001-04. Contratado: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Objeto: Custeio do CIVAP relativo ao exercício de 2025. Valor: R\$ 6.525,90. Pagamento: Mensal. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Fundamento: Inciso XI do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, §1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05. Ratificada a dispensa de licitação.

Assis, 23 de julho de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente do CIVAP.



Diário Oficial do CIVAP

CIVAP - Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema
Diário criado pela
www.civap.com.br



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) civap.sp.gov.br

